

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2026

Requeiro a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Prefeito Sr. Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao **Ilmo. Secretário de Educação e Esportes, Kaio Henrique Colaço Bezerra**, o seguinte pleito: Que seja a imediata designação de professores para as referidas turmas, do **1º e 2º ano** do Ensino Fundamental, visando a normalização do calendário acadêmico e a garantia do direito ao aprendizado dos alunos.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo sanar uma grave lacuna no atendimento educacional da **Escola Joaquim Nabuco**, localizada no **Sítio Jacaré Grande**. Atualmente, as turmas do **1º e 2º ano do Ensino Fundamental** encontram-se desassistidas de profissionais docentes há aproximadamente **60 dias**, o que configura uma interrupção inaceitável no processo de aprendizagem.

A fundamentação para este pleito baseia-se nos seguintes pontos:

- **Direito Constitucional:** O Art. 205 da Constituição Federal define a educação como um "direito de todos". A ausência de professores por período prolongado fere diretamente esse preceito fundamental.
- **Fase Crítica de Alfabetização:** O 1º e o 2º ano constituem o bloco pedagógico da alfabetização. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), este é o momento em que a criança deve consolidar o domínio do sistema de escrita. Cada dia letivo perdido nesta fase gera um "gap" de aprendizado de difícil recuperação nos anos subsequentes.
- **Isonomia e Equidade:** Os alunos da zona rural (Sítio Jacaré Grande) devem gozar das mesmas condições e qualidade de ensino oferecidas aos alunos da zona urbana. A manutenção de turmas sem regente acentua as desigualdades sociais e educacionais.
- **Cumprimento do Calendário:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei nº 9.394/96) exige o cumprimento mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Sem professores, a instituição torna-se incapaz de cumprir a carga horária legalmente exigida.

Diante do cenário exposto, a designação imediata de novos docentes é medida de justiça e urgência, visando evitar o abandono escolar e garantir o pleno desenvolvimento intelectual das crianças daquela localidade.

Pela relevância da matéria e pelo impacto social direto na comunidade do Sítio Jacaré Grande, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA